



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 470
Pág. n.º 1

Livro:Pág.575

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 29 DE ABRIL DE 2021

---Aos vinte e nove de abril de dois mil e vinte e um, na sede de Freguesia, reuniu a mesma, às vinte horas e quarenta e cinco minutos, tendo presidido Líliana Natércia dos Santos Tavares (Presidente da Junta), com as seguintes presenças: Francisco Lopes da Silva (Tesoureiro da Junta) e Luís Carvalho Duarte (Secretário da Junta).-----

---INTERVENÇÃO DO PÚBLICO: Foi dada a palavra ao Sr. Serafim Lopes Lourenço, que questionou a Junta de freguesia, sobre a reparação do muro da sua propriedade, junto à Rua do Mancão, dizendo que a situação se devia a, em tempos, ter ficado madeira por baixo do alcatrão e, por isso, ter rebaixado, danificando o muro. Disse ainda que tinha recebido um ofício do Município de Viseu, que o mesmo deveria ter sido remetido a esta autarquia e que era desta a responsabilidade, pelo que perguntou se esta autarquia assumia essa responsabilidade. -----

---Foi-lhe respondido pela Senhora Presidente, que a situação já se encontra resolvida, pois, como o Senhor Serafim Lopes Lourenço não ignora, foi devidamente executada e concluída a reparação dos danos no muro junto ao portão, verificados no decurso das obras de requalificação da Rua do Mancão em Mundão. -----

---Quanto aos alegados factos, anteriores às obras de requalificação da Rua do Mancão, foi referido pela Senhora Presidente que, muito embora, não sejam da responsabilidade desta autarquia, solicitou-se um vistoria ao local, a qual foi efetuada pelos Serviços do Município, desconhecendo-se qual a decisão tomada por esses Serviços. -----

---Tomou a palavra o Senhor Tesoureiro que corroborou integralmente tais factos. -----

---Foi dito ainda pela Senhora Presidente que esta autarquia já respondeu ao ofício do Município, referido pelo Senhor Serafim, e que esta autarquia não se responsabiliza pelas alegadas obras, pois considera que as mesmas, a verificarem-se, são da responsabilidade do Município. -----

---O Sr. Serafim, também questionou qual a situação da limpeza do terreno junto ao cemitério, alegando que os trabalhos já estavam parados há muito tempo, tendo-lhe sido respondido, que os trabalhos ainda não tinham sido integralmente executados e concluídos, somente por falta de disponibilidade do empreiteiro, prevendo-se estarem terminados até ao final do próximo mês de maio. -----

---CONCESSÃO DE SEPULTURA: Foi analisado o pedido de concessão perpétua da sepultura nº 282, formulado pelo Sr. António Luís Gonçalves Simões, onde se encontra sepultada a sua mãe, tendo sido deliberado por unanimidade a concessão e emissão de alvará, após o pagamento.-----

---No final, depois de lida a presente ata, composta por duas folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Junta de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem presidiu, por mim (Secretário da Junta) e pelos presentes que o pretendam fazer. -----

---A reunião foi encerrada às vinte e uma horas e quinze minutos. -----



FREGUESIA DE MUNDÃO

Concelho de Viseu

Ata n.º 470
Pág. n.º 2

Viliana Tavares

Laura Casinho Duarte

Francisly